

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL POR MEIO DA CULTURA E EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica instituído no âmbito no município de Goiana o Programa da Saúde Mental infantojuvenil por meio da Cultura e educação com o objetivo de desenvolver ações preventivas e de cuidados voltadas à saúde mental dos alunos nas Escolas Públicas Municipais, integrando atividades culturais, esportivas e educacionais.

Art. 2º O Programa tem como diretrizes:

I – Promover o bem-estar emocional, social e psicológico de crianças e adolescente para a prevenção de transtornos psicossociais, tais como, ansiedade e depressão estimulando o protagonismo juvenil e fortalecendo o ambiente Escolar como espaço acolhedor.

II – Utilizar a arte, o teatro, a, musica , a dança, o esporte e outras linguagens culturais como ferramentas terapêuticas e educativas envolvendo educadores , psicólogos, artistas e profissionais da saúde em ações integradas e contínuas nas instituições de ensino..

III – Capacitação dos Professores e servidores sobre saúde mental e práticas pedagógicas inclusivas, bem como realização de campanhas educativas e informativas sobre o tema.

Art 3º Fica estabelecido que a secretaria Municipal de Educação atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria de Saúde, para melhor dispor sobre execução , fiscalização, contratação de profissionais qualificados e avaliação do programa.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Clóvis Fontinelle Guimarães Goiana, 10 de Julho de 2025.

Vereador Sérgio SJS

JUSTIFICATIVA

A Saúde mental de nossas crianças e adolescentes tem sido um tema a ser tratado com relevância e urgência. Os transtornos psíquico afetam diretamente o rendimento escolar, as relações interpessoais e a construção da cidadania.

Investir em cultura, arte e promoção do bem-estar é uma forma eficaz de atuar de forma preventiva e humanizada. A Escola, enquanto ambiente de formação deve se tornar uma espaço onde os alunos se sintam seguros, acolhidos e livres para expressar seus sentimentos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto que visa oferecer caminhos concretos e integrados entre saúde, cultura e educação para melhorar a qualidade de vida e o futuro dos nossos jovens.

Vereador Sérgio SJS.



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses